



# CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná

Avenida Alberto Binyton, 679 - Fone/Fax (0xx44)632-1272 — CEP 87535-000 - XAMBRÊ - PARANÁ

## AUTOGRÁFO DE LEI 029/2013

**SÚMULA:-** AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS:

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir um CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de r\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2010 a 2013 (Lei 1773), Lei de Diretrizes Orçamentária 2013 (Lei 1881), e Lei Orçamentária Anual 2013 (Lei 1989), incluindo e alterando metas, para criação de dotação orçamentária visando a construção de barracão pré moldado destinado ao Projeto sem Nome, com recursos oriundos da alienação de próprios inservíveis do Município:

| FICHA | ORG | UN  | FUNC<br>PROGRAM | FONT | NOMECLATURA                             | CAT<br>ECON  | VALOR            |
|-------|-----|-----|-----------------|------|---|--------------|------------------|
| 000   | 06  | 002 | 0824317016001   | 1501 | MANUT ATIV DO MENOR E<br>DO ADOLESCENTE | 4.4.90.51    | 50.000,00        |
|       |     |     |                 |      |   | <b>TOTAL</b> | <b>50.000,00</b> |

**Art. 2º** - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos da excesso de arrecadação verificado nesta fonte de receita.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação.

Sala das sessões da Câmara municipal de Xamboré, em 14 de Outubro de 2013.

  
ARTUR FERRAZ VIANA  
PRESIDENTE

Recebido em  
14.10.13  
[Handwritten initials]